

[Handwritten signature]



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 58 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, realizou-se, no Valverde Santar Hotel & SPA, na vila de Santar, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 14/08/2024;-----

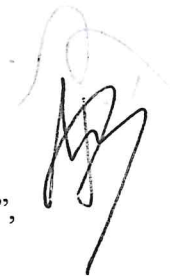
----- 2 - Tomada de conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do ano de 2023, de acordo com a Recomendação nº1 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009; -----

----- 3 - Análise, discussão e apresentação da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de participação na missão a Copenhaga, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 5 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira, a estabelecer entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa



“RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar à call da replicabilidade do projeto “Life Landscape Fire”, no âmbito do Programa Europeu Life, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de suspensão do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal” (AD_11/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de suspensão do contrato de “Aquisição de serviços, em regime de avença, para o Núcleo de Recursos Humanos” (AD_47/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 14 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 15 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das



competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_07/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_33/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---

----- 17 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos AgroTour SUDOE, An-Gel SUDOE e GreenSPAS” (CP_31/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPI, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023” (CP_33/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo” (CP_32/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; --

----- 20 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões” (CP_34/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Continuou a sua intervenção, informando, também, que na sequência do convite formulado pela CIM ao Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Dr. António Gandra d’Almeida, o mesmo tinha sido aceite, pelo que o mesmo iria participar neste período de antes da ordem do dia da reunião do Conselho Intermunicipal com o objetivo de dar a conhecer, entre outros assuntos, a sua visão para o papel a desempenhar pela personalidade que a CIM venha a



designar para integrar o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões.-----

----- Neste sentido foi dada a palavra ao Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Dr. António Gandra d'Almeida, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente a sua visão para a ação a desenvolver no âmbito da Direção Executiva do SNS bem como para o papel a desempenhar pela personalidade que a CIM venha a designar para integrar o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões, tendo de seguida respondido a todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes neste âmbito.-----

----- Verificando a inexistência de mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal agradeceu a presença do Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Dr. António Gandra d'Almeida.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, o qual começou a sua intervenção, informando, os presentes que no seu município tinha diversos regulamentos de apoio aos bombeiros, sendo que, tanto quanto era do seu conhecimento o mesmo se passava nos diversos municípios da CIM Viseu Dão Lafões.-----


----- Continuou a sua intervenção, referindo, que tal situação muitas vezes provocava desconforto nas corporações de bombeiros, em virtude de numa determinada área de atuação um determinado município tinha um tipo de apoio diferente de outro, fosse ao nível do IMI, do apoio escolar ou ao nível dos transportes, podendo ser isso causa de algumas fricções e ou insatisfações de tão importantes ativos municipais.-----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o Conselho Intermunicipal avaliasse a possibilidade de, sob a liderança da CIM, serem criados regulamentos de apoio aos bombeiros que fossem transversais aos catorze municípios.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que no âmbito da proteção civil, mais concretamente da relação com os corpos de bombeiros considerava importante que fosse feita uma análise que permitisse identificar os locais para eventuais novas localizações de quartéis de bombeiros, ou, até, o seu reposicionamento, sempre em articulação com as diversas corporações e com especial enfoque as zonas de fronteira entre os diversos municípios de forma a salvaguardar a possibilidade de dois municípios vizinhos estarem a apoiar a instalação de quartéis demasiado próximos um do outro.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que considerava de igual importância que se realizasse um levantamento das necessidades de viaturas especiais para que o dinheiro do território fosse investido de forma eficiente.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, considerar importante que neste levantamento de necessidades fossem envolvidas as corporações de bombeiros e o Comandante Sub-Regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que informou os presentes que os bombeiros de Mangualde o tinham abordado para manifestarem o interesse na apresentação de uma candidatura ao aviso da proteção civil, em virtude de estarem a necessitar de adquirir VFCI's, sendo que os mesmos iriam fazer chegar a manifestação de interesse junto da CIM.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vitor Figueiredo, que começou a sua intervenção, lembrando, os presentes que no âmbito da ITI o seu município tinha afetado, diretamente da sua quota, uma verba para a construção do quartel de bombeiros, sendo que tanto quanto era do seu conhecimento outros municípios, também, tinham afetado dinheiro das suas quotas para investimentos específicos nos seus municípios, pelo que concordando com a visão manifestada apenas poderia concordar com ela se fossem aplicar as verbas restantes pois não abdicaria das verbas afetadas, pelo seu município, por ser seu entendimento que esse era o investimento prioritário para o seu município.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, a este propósito, lembrou os presentes para o que tinha sido discutido na pretérita reunião do Conselho Intermunicipal, nomeadamente para o facto de no âmbito do aviso de concurso que se encontrava aberto para a área da proteção civil, no âmbito da ITI, a CIM estava a ser contactada por diversas corporações de bombeiros, querendo perceber como se poderiam candidatar ao mesmo, uma vez que nesse âmbito as mesmas eram entidades beneficiárias.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, lembrou, que a CIM estava a responder às diversas solicitações, remetendo, para a estratégia anteriormente aprovada e que tinha sido articulada, numa reunião em junho de 2023 com as diversas corporações de bombeiros e o comando sub-regional, onde foi partilhado o documento e recebidos contributos.-----

----- Neste sentido o Senhor Secretário Executivo referiu ser importante que os Senhores tenham presente esta informação para que a resposta seja similar em todos os municípios, como forma de garantir a manutenção das opções tomadas pelos Senhores Presidentes.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que no dia 13 de setembro se iria realizar uma reunião de trabalho com o INR, pelo que considerava importante que os municípios estivessem presentes de forma a perceberem como poderão aproveitar avisos que estejam abertos ou que venham a abrir, bem como para o ponto de situação das candidaturas submetidas e ainda não aprovadas.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, que no mesmo dia 13 de setembro se iria realizar uma reunião com os municípios de Castro Daire e de Vila Nova de Paiva com vista ao encerramento das candidaturas dos espaços de coworking.-----



----- Continuou a sua intervenção, alertando, os presentes para a necessidade de instruírem os serviços municipais da urgência de serem encerradas as operações no âmbito do PT 2020, sendo que tudo deverá estar submetido e encerrado até ao dia 30 de setembro, impreterivelmente.-----

----- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que, também, a CIM estava a encerrar as operações e estava a solicitar aos diversos municípios que remetessem a informação dos investimentos em que o próprio município tinha sido executor, sendo que os serviços da CIM estavam a ter muita dificuldade em obter essa mesma informação, pelo que caso a mesma não fosse remetida as operações seriam encerradas sem a informação desses municípios de forma a não penalizar os demais municípios que já tinham toda a informação submetida.-----

----- Continuou a sua informação, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que a CIM iria realizar uma ação de formação, até ao final do corrente ano, para os técnicos dos municípios de forma que no Portugal 2030 se evitassem cortes financeiros por erros de contratação pública que os serviços detetavam e que sendo corrigidos permitirá aos municípios não terem tantos cortes financeiros. -----


----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, os presentes que tinha sido contactado pelo Conselho Diretivo da AMA, no sentido de a CIM aferir, junto dos municípios, da vontade de serem criados nos espaços de cidadão, sendo que as manifestações de vontade deverão ser remetidas até ao dia 16 de setembro de forma a permitir a assinatura dos protocolos até ao dia 30 de setembro, pelo que a CIM irá remeter um e-mail a dar a informação necessária aos municípios para a tomada de decisão.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que o IHRU continuava a não ser capaz de responder às diversas solicitações da CIM, sendo que este apenas insiste para que os municípios avancem para os projetos de execução das obras candidatas, apesar de os municípios nada saberem se as candidaturas estão aprovadas ou não, podendo ocorrer o facto de os municípios terem projetos de execução para investimentos que não foram aprovados. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, o qual afirmou não concordar com o facto de os municípios estarem a ser empurrados para a elaboração dos projetos de execução sem terem a garantia de os investimentos candidados estarem aprovados. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, o qual afirmou não concordar com a pressão do IHRU, uma vez que ele tinha uma candidatura submetida em dezembro de 2023, já com projetos de execução, e que até agora ainda nada lhe havia sido dito sobre a candidatura. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que começou a sua intervenção, afirmando, que a este propósito a CIM deveria tomar uma posição forte junto do IRHU para que percebam o desagrado dos municípios e da região. -----



----- Continuou a sua intervenção, referindo, que não podia concordar com o facto de as candidaturas fossem aprovadas sem que o mérito e a maturidade das mesmas fosse tido em consideração.-----



----- Concluiu a sua intervenção, referindo, não compreender o facto de ter uma candidatura submetida, com um grau de execução de noventa por cento e nada ser dito sobre a mesma.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que afirmou considerar que o grande problema estava na ineficácia do IHRU, uma vez que estava claro, para ele, a incapacidade deste serviço em dar resposta a todas as solicitações que lhe tinham sido presentes.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, João Valério, que começou a sua intervenção, concordando, com a generalidade das intervenções que o tinha antecedido, sendo que considerava que, para ele, o pior era a incerteza com que os municípios viviam.-----

----- Continuou a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de o IHRU estar, mais uma vez a procurar alterar as regras das candidaturas, pois com a pressão para a realização dos projetos de execução, o que estava a fazer era uma seriação e a promoção do encurtamento dos prazos, de forma administrativa.-----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo que fosse agendada uma reunião com o IHRU com o objetivo claro de serem definidas prioridades concretas e prazos concretos para que os municípios soubessem com o que contar.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, o qual começou a sua intervenção, referindo, que a CIM apenas acompanhava os processos relativos às habitações a custos acessíveis não tendo conhecimento do ponto de situação das candidaturas do primeiro direito.-----

----- Relativamente aos processos relativos às habitações a custos acessíveis, tinha sido afirmado pelo IHRU que iriam ter em consideração a maturidade das candidaturas e informar quais seriam os investimentos que iriam avançar.-----

----- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a informação de que o IHRU continuava a não dar informações relativamente ao ponto de situação das candidaturas submetidas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que a listagem remetida pela ANMP, relativamente às escolas estava cheia de erros, pois no caso de Santa Comba Dão a escola identificada estava errada, sendo que a referida listagem tinha sido validada pela CCDR do Centro.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que, só agora, estavam esses serviços a proceder às correções e a analisar a maturidade das candidaturas, sendo que no seu caso já tinha o projeto de execução feito.-----



----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a questão da maturidade poderia ser pernicioso para alguns municípios pois poderiam não ter condições de cativar as verbas necessárias ao investimento sem saberem se a candidatura iria ser aprovada.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que no âmbito dos transportes a CIM continuava a aguardar o visto do Tribunal de Contas, sendo que as respostas às necessidades de transporte dos alunos para o novo ano letivo já estavam asseguradas e articuladas com os municípios e os operadores.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que iria ser remetido um e-mail a cada município a informar que poderiam promover a descabimentação das verbas de 2024 relativamente aos transportes em virtude de os serviços já terem percebido que não iria ser necessário que os municípios procedessem a mais transferências, sendo que não deveriam descabimentar nem descomprometer o valor relativo aos passes escolares. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou ser crescente a intromissão do Tribunal de Contas nas apreciações dos méritos dos investimentos, estando, por conseguinte, a intrometer-se nas competências dos municípios, sendo que a ANMP deveria tomar uma posição sobre isso, pois ao Tribunal de Contas cabe a análise da legalidade dos processos e não a análise do mérito dos investimentos decididos pelos municípios.

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 14/08/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 14/08/2024.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 14/08/2024.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Tomada de conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do ano de 2023, de acordo com a Recomendação nº1 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009, de acordo com a informação de serviço n.º 1911/2024, de 12 de agosto - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no relatório deu o devido conhecimento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e apresentação da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão



Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse os mesmos sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção solicitando que de seguida pudesse dar a palavra ao Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, para que este pudesse fazer uma apresentação mais detalhada da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Concluiu a sua intervenção fazendo o enquadramento da estratégia a implementar no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, tendo por base a estratégia da CIM para a área da proteção civil ao nível intermunicipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou a mesma de forma detalhada tendo de seguida respondido a todos os pedidos de esclarecimento formulados pelos Senhores Presidentes. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de participação na missão a Copenhaga, de acordo com a informação de serviço n.º 2032/2024, de 3 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informasse os mesmos sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma pormenorizada explicou aos presentes os objetivos da missão a realizar bem como o enquadramento que envolvia a mesma. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção manifestando-se favorável à realização da mesma bem como aos termos em que a mesma tinha sido colocada. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era sua opinião que os membros do Conselho Intermunicipal e que integravam a direção do Planalto Beirão deveriam ter prioridade na integração da comitiva em face dos objetivos da missão a realizar. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a realização da missão a Copenhaga, bem como deliberou que a respetiva comitiva seria composta, pelo máximo de 8 (oito) elementos, entre os quais: o Presidente e Vice-presidentes da CIM Viseu Dão Lafões, Secretário Executivo e Presidente da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na alteração orçamental informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 10, para o exercício económico de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira, a estabelecer entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 2004/2024, de 21 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira, a estabelecer entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – 2024”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a apresentar à call da replicabilidade do projeto “Life Landscape Fire”, no âmbito do Programa Europeu Life, de acordo com a informação de serviço n.º 2006/2024, de 21 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2006/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de submissão de nova candidatura ao Programa Europeu LIFE, no âmbito do aviso “Assistência Técnica à Replicação” (TA-R), a qual poderá ter um montante de cofinanciamento máximo de



1 Milhão de Euros, com uma taxa de financiamento de 60%, correspondente assim a um investimento total máximo de 1.666.666,67 Euros, no conjunto do consórcio.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação”, de acordo com a informação de serviço n.º 1989/2024, de 13 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1989/2024, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de suspensão do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal” (AD_11/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2011/2024, de 27 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2011/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de suspensão do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal” (AD_11/2024).-----

----- Deliberou, ainda, que fosse notificada a técnica acima identificada, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de suspensão do contrato de “Aquisição de serviços, em regime de avença, para o Núcleo de Recursos Humanos” (AD_47/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2031/2024, de 3 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de suspensão do contrato de “Aquisição de serviços, em regime de avença, para o Núcleo de Recursos Humanos” (AD_47/2023), bem como a prorrogação de prazo para a prestação dos serviços até 28 de fevereiro de 2025.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo do contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2003/2024, de 20 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de prorrogação do prazo do contrato para a “Aquisição de serviços com vista à elaboração de planos municipais de ação climática” (CP_22/2023), celebrado com a empresa Bizfuture Services S.A., a 24 de novembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_07/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transportes no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_33/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aceite por unanimidade. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos AgroTour SUDOE, An-Gel SUDOE e GreenSPAS” (CP_31/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2029/2024, de 3 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão dos projetos AgroTour SUDOE, An-Gel SUDOE e GreenSPAS” (CP_31/2024), ao concorrente Marques de Almeida. J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., de acordo com os seguintes Lotes: Lote 1 - Serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto Interreg SUDOE- AgroTour SUDOE, pelo valor de 1.262,40€ (mil, duzentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescidos de



IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 - Serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto An- Gel SUDOE, pelo valor de 1.262,40€ (mil, duzentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Lote 3 - Serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto GreenSPAS, pelo valor de 3.801,33€ (três mil, oitocentos e um euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Aprovou, ainda, as respetivas minutas de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023” (CP_33/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2028/2024, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do procedimento concursal CPI_08/2023” (CP_33/2024), no valor de 23.400,00€ (vinte e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Raquel de Almeida Paula, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 14 agosto de 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo” (CP_32/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2023/2024, de 29 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo” (CP_32/2024), no valor de 24.969,00€ (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Mixlife, Lda., de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 14 agosto de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação e da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões” (CP_34/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2012/2024, de 28 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2012/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões” (CP_34/2024), no valor de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Joana Filipa Gala da Silva, de acordo com a competência delegada no Secretário Executivo por deliberação do Conselho Intermunicipal de 14 agosto de 2024.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas treze horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

